

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRR****Nº: 0215/2025****EMIÇÃO: 09.10.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.009034/2024.44 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 18896362 PAR 19619439. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: ISRAEL GONCALVES LIMA JUNIOR

CPF/CNPJ: 008.918.952-30

ENDEREÇO: SÍTIO 21 DE AGOSTO, LOTE 75, VIC 01, PA SERRA DOURADA, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 15,9603 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO 21 DE AGOSTO, LOTE 75, VIC 01, PA SERRA DOURADA, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CARACARAÍ / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 09/10/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 12:00**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 13:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarrh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=07b24> informando o seguinte códigoverificador: **07b24**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

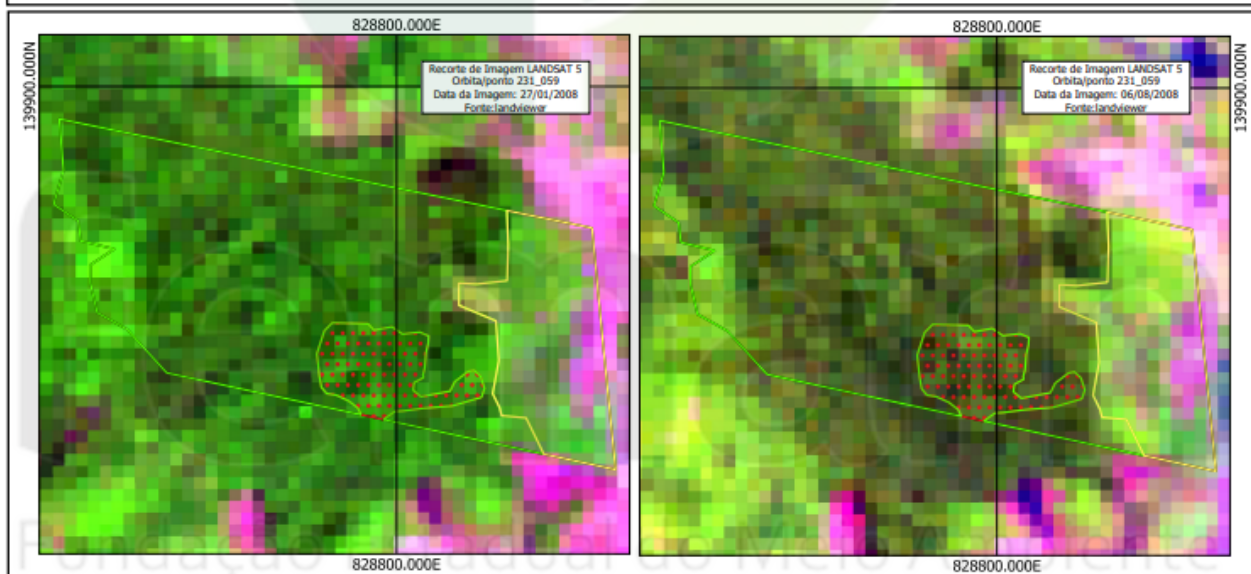
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

PROCESSO SEI-18201.0090342024.44



 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF LEGENDA - Sítio 21 de Agosto=79,0500 ha - Área consolidada=15,9903 ha - Área de floresta=56,8692 ha - Área de floresta antropizada posterior a 22/07/2008=6,1897 ha	PROCESSO SEI 18201.0090342024.44 SÍTIO 21 DE AGOSTO - LOTE 75 MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR GLEBA: BARAUANA ISRAEL GONÇALVES LIMA JÚNIOR	Escala: 0 100 200 300 m Coordenadas Geográficas, Datum Sirgas 2000 PONTE DOS ARQUIVOS Base Cartográfica - CGPTERR Área do Imóvel - SIGEF Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR <i>Edenilson Pereira Reis</i> Edenilson Pereira Reis MATRÍCULA: 026006831
--	---	--

Boa Vista, 18 de setembro de 2024



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2025 às 12:00**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 13:21**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=07b24> informando o seguinte código verificador: **07b24**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 15' 19.859803" N	60° 2' 32.593368" W	9	1° 15' 34.113723" N	60° 2' 39.604253" W
2	1° 15' 22.877734" N	60° 2' 34.055903" W	10	1° 15' 34.020864" N	60° 2' 38.118503" W
3	1° 15' 23.063453" N	60° 2' 36.075596" W	11	1° 15' 34.299442" N	60° 2' 35.611299" W
4	1° 15' 23.713469" N	60° 2' 36.238100" W	12	1° 15' 37.270943" N	60° 2' 35.518439" W
5	1° 15' 24.897426" N	60° 2' 36.818471" W	13	1° 15' 40.140089" N	60° 2' 35.627394" W
6	1° 15' 27.659994" N	60° 2' 36.307744" W	14	1° 15' 38.681679" N	60° 2' 28.580250" W
7	1° 15' 30.956503" N	60° 2' 36.539893" W	15	1° 15' 29.283122" N	60° 2' 27.705382" W
8	1° 15' 32.256535" N	60° 2' 39.604253" W	16	1° 15' 18.564444" N	60° 2' 26.655208" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em**09/10/2025 às 12:00**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em**14/10/2025 às 13:21**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=07b24> informando o seguinte códigoverificador: **07b24**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459